

PORTARIA n. 452/2018

EXONERA MEMBROS DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA EMASA, DISPÕE  
SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**CARLOS JULIO HAACKE JUNIOR**, Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Municipal 3.568,, de 07 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR: NELSON STUEBER como membro da Comissão Permanente de Controle de Bens Móveis e Imóveis da EMASA.

Art. 2º Ficando a Comissão Permanente de Controle de Bens Móveis e Imóveis da EMASA constituída com os funcionários abaixo especificados:

I - Presidente: Janaine Marla Fachini.

II – Secretário: Rone de Oliveira Junior.

III - Membros:

- a) Alan Ferreira Mendes;
- b) Jose Carlos dos Santos;
- c) Robby Ewing Thiesen;
- d) Wanderley Schroder.

Art. 3º Os integrantes da Comissão Permanente de Controle de Bens Móveis e Imóveis serão gratificados, mensalmente, de conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.594 de 17 de novembro de 2014.

Art. 4º - Este ato retroage seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Balneário Camboriú, 03 de julho de 2018.

  
**CARLOS JULIO HAACKE JUNIOR**  
Diretor Geral EMASA